



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 59/2017 de 06 de novembro de 2.017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023– Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.3.90.30.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0040 – Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.1.71.11.00.00.00.004510 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.004590- Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.035 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.035 – Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar a presente suplementação a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023– Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.3.90.35.00.00.00.0040 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00.0040 – Outros serviços de terceiros PF.....R\$ 25.000,00

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00.004520- Contratação por tempo determinado.....R\$ 75.000,00

3.1.90.04.00.00.00.004521- Contratação por tempo determinado.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.004510 – Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

2.084- Programa Pão e Leite



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



3.1.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de Terceiros PJ.....R\$ 45.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 06 dias do mês de outubro de 2.017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração